



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI nº. 4.140 de 23 de fevereiro de 2.026.

Dispõe sobre uma nova incumbência orçamentária no escopo do exercício vigente sob o código 2.077, concernente à Emenda Parlamentar nº 41190007, correlata à Proposta de Equipamento nº 13892407000125015/2025 – Equipamentos e Material Permanente, oriunda da Deputada Federal Maria Rosas. Autoriza, destarte, a abertura de um Crédito Adicional Especial, subsidiado em recursos remanescentes da supracitada emenda atinente ao Exercício de 2025, no montante pecuniário de R\$ 304.321,79, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no Artigo 68, inciso III da Lei Orgânica do Município de Chavantes/SP, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2.026, aprovou o seguinte projeto de lei, e ele a sanciona, promulgando-a:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.077, Emenda Parlamentar nº 41190007, Proposta de Equipamento nº 13892407000125015/2025 – Equipamentos e Material Permanente da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Adicional Especial, com recursos remanescentes do Exercício de 2025, no valor de R\$ 304.321,79 (Trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008. 2.077 PROP. EQUIP.

13892407000125015/2025 - DEP. FED. MARIA ROSAS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 633

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 304.321,79

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Chavantes/SP, 23 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes